



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 193, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 25.555,30 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), destinado a custear os gastos com publicações oficiais até o fim do exercício de 2013 e realizar a aquisição de uma impressora Plotter para a Secretaria de Planejamento e Urbanismo, conforme o Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.177	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001 055	R\$ 14.500,00
1.101	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001 058	R\$ 11.055,30
<b>TOTAL R\$ 25.555,30</b>				

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.203	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001 185	R\$ 25.555,30
<b>TOTAL R\$ 25.555,30</b>				

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 15 de outubro de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração